



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 120/2022, de 07 de março de 2022

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Ana Cristina Batista Lino, SIAPE 128\*\*\*\* (Membro Consultor – Setor de Farmácia Hospitalar);
- Fabiane Perez, SIAPE 124\*\*\*\* (secretária);
- Gilliardia Ferreira de Moura, SIAPE 301\*\*\*\* (Membro Consultor – Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais);
- Karina Pinheiro Teixeira, SIAPE 109\*\*\*\* (Membro Consultor – Setor de Urgência e Emergência);
- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE 409\*\*\*\* (Membro Consultor – Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente);
- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE 304\*\*\*\* (Membro Consultor – Setor de Engenharia Clínica).

Art. 3º- Designar o seguinte membro:

- Diego Friozi, SIAPE 324\*\*\*\* (Secretário).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE 109\*\*\*\* (Membro Consultor – Gerência Administrativa e Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Alexandre da Silva Capaverde, SIAPE 109\*\*\*\* (Membro Consultor – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
- Ana Paula Vagheti de Oliveira, SIAPE 485\*\*\*\* (Membro Consultor – Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais);
- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 303\*\*\*\* (Membro Consultor – Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Heruza Zogbi, SIAPE 177\*\*\*\* (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE 105\*\*\*\* (Membro Consultor – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas);
- Priscila Marques Cadaval, SIAPE 183\*\*\*\* (Membro Consultor – Unidade de Regulação Assistencial);
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE 144\*\*\*\* (Membro Consultor – Divisão Financeira);
- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE 303\*\*\*\* (Membro Consultor – Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde);
- Tesié Leopoldo Fonseca, SIAPE 268\*\*\*\* (membro Consultor – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas);
- Zoé Terezinha Pereira Victória, SIAPE 145\*\*\*\* (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar).

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FABIO DE AGUIAR LOPES  
Superintendente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente, Substituto(a)**, em 07/03/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18539876** e o código CRC **5CAC6A6D**.

**Referência:** Processo nº 23764.005415/2020-95 SEI nº 18539876